



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº. 23-CFO PM/BM-2016**

**INSCRIÇÃO CONDICIONAL**  
**(Em cumprimento à ordem judicial)**

O Presidente do concurso público destinado ao ingresso e matrícula no 1º ano do curso de formação de Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares da PMPR no ano de 2016, regulado pelo Edital nº. 01-CFO PM/BM-2016, no uso de suas atribuições, em conformidade com o pedido deferido no respectivo auto de mandado de segurança, resolve:

1. Dar cumprimento à ordem judicial mencionada nos autos de mandado de segurança nº. 0005483-56.2015.8.16.0004 da 3ª VFP de Curitiba e Agravo de Instrumento nº 1.437.502-5, para o fim de autorizar a inscrição condicional da parte impetrante no concurso público regido pelo Edital nº. 01-CFO PM/BM-2016.

2. Informar o impetrante UELITON MORAIS, que esta autorizada sua inscrição condicional, até às 16h00min do dia 29/10/15, utilizando-se de seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), por intermédio do link [saturno.nc.ufpr.br/concursos\\_institucionais/ufpr/ps2016/cfo.php](http://saturno.nc.ufpr.br/concursos_institucionais/ufpr/ps2016/cfo.php), podendo o pagamento da taxa de inscrição ser efetivado até o dia 30/10/15.

3. Informar que a inscrição condicional do candidato será homologada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo da UFPR por meio de edital próprio, publicado no endereço eletrônico do Núcleo de Concursos da UFPR (<http://www.nc.ufpr.br/>).

Curitiba, 27 de outubro de 2015.

***Assinado no Original***

Ten.-Cel. QOPM Guilherme Teider Rocha,  
**Presidente do Concurso.**